

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## **EDITAL Nº 001/ 2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES ALFABETIZADORES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de profissionais que irão compor o banco de voluntários a desempenhar o cargo de Assistente Alfabetizador do Programa Mais Alfabetização, instituído pela portaria retificada nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e confirmado pela resolução nº 7, de 22 de Março de 2018 ambas disponíveis no Diário Oficial da União.

### **1 DO PROGRAMA**

1.1 O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e no 2º ano do ensino fundamental. Esse programa será implementado com o propósito de garantir apoio adicional ao aluno em fase de alfabetização, prioritariamente no turno regular por um período de 5 horas semanais em escolas não vulneráveis e 10 horas semanais nas escolas vulneráveis, considerando os seguintes critérios para definir a vulnerabilidade da unidade escolar:

- I – Serão consideradas vulneráveis unidades em que mais de 50% dos estudantes participantes do SAEB/ANA tenham obtido resultados em níveis insuficientes nas três áreas (leitura, escrita e matemática) da referida avaliação e
- II – que apresentem índice de nível socioeconômico muito baixo, baixo e médio baixo, segundo a classificação do INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

1.2 São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

- Fortalecer o Processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental.
- Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, de progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacoiaraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

1.3 O Município de IRAQUARA terá o Programa Mais Alfabetização sendo desenvolvido em 22 Escolas da rede municipal, destas, apenas 3 foram consideradas vulneráveis e somadas as turmas de todas essas escolas, teremos 39 turmas contempladas com o programa.

## 2 DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para assistente alfabetizador no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de IRAQUARA-BA, a serem distribuídos em escolas urbanas e rurais.

2.2 Serão considerados os seguintes pré-requisitos para concorrer à função voluntária:

- Ser Brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter no mínimo, ensino médio completo com formação em magistério;
- Comprovar experiência anterior na área da educação;
- Não possuir vínculo funcional empregatício, nem exercer cargo algum ligado à Prefeitura Municipal de IRAQUARA-BA.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação em duas etapas, análise de documentos entregues no ato da inscrição e participação na formação organizada pela Secretaria posteriormente ao resultado da primeira etapa.

2.4 Poderão participar do processo seletivo:

Graduados ou graduandos do curso de pedagogia, professores com formação em outras áreas da educação e com experiência com turmas de alfabetização ou ainda profissionais com escolaridade concluída até o Normal Médio no módulo Magistério.

## 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

3.1 De acordo com o Manual Operacional de Educação Integral publicado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do programa devem ser desenvolvidas pelos assistentes alfabetizadores selecionados, sendo considerada a natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9608/1998-(Lei do Voluntariado).

3.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

3.3 O serviço voluntário **não** gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
 RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
 CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29  
 TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

### 3.4 Atribuições do Assistente Alfabetizador voluntário:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a coordenação do Programa na Secretaria, com a equipe gestora da unidade escolar e principalmente com o professor titular da turma em que atuar;
- Cumprir carga horária, 5 ou 10 horas semanais por turma, de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Acompanhar e relatar o desempenho escolar dos alunos.
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa, tanto na escola quanto nas formações organizadas pela secretaria.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos termos e normas presentes neste Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 O candidato deve indicar na ficha de inscrição o local para onde estará concorrendo.
- 4.3 O candidato interessado deverá entregar presencialmente a lista de documentos citada neste Edital, nos dias indicados pelo Anexo 3 e assinar uma lista de entrega acompanhada da numeração correspondente ao protocolo de entrega.
- 4.4 No ato da inscrição o candidato deverá trazer sua documentação em envelope lacrado.
- 4.5 As informações contidas no envelope serão de total responsabilidade do candidato e poderão ser julgadas incoerentes ou irrelevantes.
- 4.6 Cada candidato poderá realizar sua inscrição uma única vez.
- 4.7 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.8 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 4.9 Será entregue ao candidato um comprovante de inscrição com o número do protocolo, data e hora da entrega.
- 5.0 Tabela com documentação que deverá ser entregue dentro do envelope lacrado no ato da inscrição:

<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b>	<b>COMPROVANTES PROFISSIONAIS</b>
Ficha de Inscrição devidamente Preenchida	Comprovante de conclusão do Ensino Médio na modalidade Magistério
Cópia do RG (frente e verso)	Diploma de Graduação em curso da área da Educação

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
 RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
 CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29  
 TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cópia do CPF	Comprovante de vínculo universitário em curso da área da Educação (a partir do 3º semestre)
Comprovante de Residência	Comprovante de vínculo universitário (Para graduandos em Pedagogia) (a partir do 3º semestre)
Comprovante de Escolaridade	Diploma de Graduação em curso de Pedagogia
-	Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação na área da Educação
	Declaração de experiência no âmbito Educacional com atuação em sala de aula
	Declaração de experiência com turmas de alfabetização
	Declaração de experiência com trabalho voluntário e/ou vínculo voluntário não remunerado em escola do município no ano de 2018

## 5 DA ANÁLISE

- 5.1 A secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão Interna que analisará os documentos entregues e ordenará a classificação dos candidatos de acordo com a análise.
- 5.2 A classificação dos selecionados na primeira etapa se dará de acordo com a pontuação alcançada de acordo com os comprovantes profissionais entregues pelo candidato, tendo 100 (cem) como sua pontuação máxima, seguindo a descrição de pontuação contida no Anexo II deste Edital.
- 5.3 A partir da classificação geral serão convocados 30 candidatos que participarão de uma formação na Secretaria Municipal de Educação com duração de 4h.
- 5.4 As atividades desenvolvidas nessa formação também terão caráter eliminatório e contribuirão para a escolha dos Assistentes Alfabetizadores e lotação em uma ou mais escolas do município.
- 5.5 O resultado será organizado e divulgado pela Secretaria de Educação, em parceria com a Prefeitura Municipal de IRAQUARA e a Secretaria de Comunicação.
- 5.6 Se ocorrerem empates na nota final, terá preferência o candidato de maior idade.

## 6 DA LOTAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS DAS ESCOLAS

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

- 6.1 A lotação do classificado nas escolas levará em consideração a proximidade da residência do mesmo em relação à escola e o vínculo voluntário do classificado com determinada escola, caso ocorra.
- 6.2 Os classificados irão assinar duas vias do termo de voluntariado, uma para arquivo na secretaria de educação e outra que deverá ser apresentada à escola onde o mesmo foi lotado.
- 6.3 Em caso de desistência ou de ausência não justificada na formação o candidato será considerado desclassificado e será substituído pelo candidato seguinte segundo a ordem decrescente da classificação.
- 6.4 Será de competência da Escola onde o classificado foi lotado fazer o acompanhamento do seu trabalho e comunicar à Secretaria de Educação em caso de mau desenvolvimento da função por qualquer que seja a circunstância.
- 6.5 Também compete à Escola fazer o repasse aos voluntários da quantia referente à ajuda de custo com deslocamento e alimentação.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Cada Assistente Alfabetizador receberá o valor de R\$ 150,00 por turma em que atuar, esse valor passa a ser de R\$ 300,00 por turma caso o mesmo trabalhe em uma escola vulnerável, onde ele terá que passar 10h semanais em cada turma.
- 7.2 Esse valor **não corresponde ao pagamento de um salário** e sim a uma bolsa dirigida às despesas de alimentação e deslocamento do voluntário, como consta na resolução do FNDE já citada neste edital.
- 7.3 Cada assistente alfabetizador poderá trabalhar em até 8 turmas não vulneráveis, ou 4 turmas consideradas vulneráveis. Para que o trabalho seja igualmente dividido ou o mais próximo possível disso, a divisão de turmas de atuação será feita pela Comissão Interna da Secretaria de Educação no ato da localização dos classificados.
- 7.4 O Assistente Alfabetizador não poderá substituir em hipótese alguma o professor titular daquela turma, sendo sua função a de apoiar o processo de alfabetização **durante** as aulas do professor titular.
- 7.5 O Assistente Alfabetizador poderá ser desligado do programa a qualquer momento, seja por vontade própria, atos de indisciplina dentro da escola em que atuar, maus tratos, conduta pessoal e profissional indesejada, bem como por desejo manifesto por ofício pela direção e coordenação da escola onde desempenha suas atribuições.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
 RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
 CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29  
 TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

7.6 Os dados de comunicação do candidato, como e-mail e telefone, deverão estar atualizados, sendo de responsabilidade do candidato checar seus e-mails, ligações ou mensagens de texto enviados pela Comissão Interna.

7.7 Finalizado todo o processo de seleção é esperado que o programa entre em funcionamento por seis meses, tendo início na primeira semana do mês de Maio.

7.8 Contatos sobre esta seleção para maiores esclarecimentos poderão ser feitos pelo e-mail [maisalfabetizacao.smegravata@gmail.com](mailto:maisalfabetizacao.smegravata@gmail.com) ou no endereço da secretaria, com o setor de Articulação de Programas.

IRAQUARA, BA, 02 de Abril de 2018.

## ANEXO I

### FICA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO:

Nome do (a) Candidato (a):

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Org Exp: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_/\_\_/\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2 - Realiza atividade remunerada?** ( ) Sim ( ) Não

Local: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

**3 - Realiza atividade voluntária?** ( ) Sim ( ) Não

Local: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

**4 – Local/escola para o qual se candidata:**

\_\_\_\_\_

**5- DECLARAÇÃO PESSOAL DE CAPACIDADE** – Descreva suas habilidades como alfabetizador e o que despertou seu interesse em concorrer a esse trabalho voluntário:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
 RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
 CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29  
 TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

---



---



---

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS COMPROVANTES PROFISSIONAIS

COMPROVANTE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Comprovante de conclusão do Ensino Médio na modalidade Magistério	<b>10</b>
Diploma de Graduação em curso da área da Educação	<b>10</b>
Comprovante de vínculo universitário em curso da área da Educação (a partir do 3º semestre)	<b>5</b>
Comprovante de vínculo universitário (Para graduandos em Pedagogia) (a partir do 3º semestre)	<b>10</b>
Diploma de Graduação em curso de Pedagogia	<b>15</b>
Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação na área da Educação	<b>10</b>
Declaração de experiência no âmbito Educacional com atuação em sala de aula	<b>5</b>
Declaração de experiência com turmas de alfabetização	<b>15</b>
Declaração de experiência com trabalho voluntário e/ou vínculo voluntário não remunerado em escola do município no ano de 2017/2018	<b>20</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>100 PONTOS</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO  
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29  
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ANEXO III CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Entrega de Documentos na Sede da Secretaria de Educação	<b>24 a 26 de Abril.</b>
Análise de Comprovantes Profissionais	<b>27e 30/04</b>
Divulgação do Resultado – 1ª Etapa	<b>02 de Maio.</b>
Formação para os classificados – 2ª Etapa	<b>08 de Maio.</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>11 de Maio</b>
Período para locação dos Assistentes Alfabetizadores	<b>14 e 15 de Maio</b>
Início do programa	<b>16 de Maio</b>